



Folhas nº 40
Processo nº 078
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 86/2025/PMAAP
PROCESSO Nº 75/2025

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ/MA E MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ nº
11.494.673/0001-61, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 679660968 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 825.681.207-97, e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino 14 - Quadra268 - nº 04 - Galpão 03/04, Bairro: Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI CEP: 64.078-290, neste ato denominado **CONTRATADO**, representado por **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileira, casado, portador do RG.2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina - PI, CEP: 64.079-225, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2023/CPL/PMAAP e da **Ata de Registro de Preços 020/2024**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	QUAKER / QUAKER CHEMICAL IND E COM LTDA	900	R\$ 4,53	R\$ 4.077,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa	UND	POTY / TECH	4500	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00



Folhas nº

41

Processo nº

078

Rubrica nº

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA**Av. João XXIII, S/N - Centro****CNPJ: 01.612.832/0001-21**

	de forma visível. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.		MACNHINES			
3	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	POTY / TECH MACNHINES	4500	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	RANCHEIRO / CAFÉ RANCHEIRO AGROIND LTDA	3750	R\$ 4,60	R\$ 17.250,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICÍNIOS LTDA	3900	R\$ 7,00	R\$ 27.300,00
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	PAINHO / CDA ALIMENTOS	3600	R\$ 5,30	R\$ 19.080,00
7	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de primeira qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	ITAÍ/JALLES MACHADO	3600	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00
8	COLORÍFICO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	DONA CLARA/3 CORAÇÕES	1050	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
9	FOLHA DE LOURO - Embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	KITANO/MITIYUKI KITANO	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	SÃO GERALDO /NEXO FOODS LTDA	2400	R\$ 3,25	R\$ 7.800,00
11	MARGARINA - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A.	UND	PRIMOR / PRIMOR IND E COM DE LATICÍNIOS LTD	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00



Folhas nº 42
Processo nº 078
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

	Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
12	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	QUERO / HEINZ BRASIL S/A	2400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00
13	VINAGRE A ALCOOL - Embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	FOLHA VERDE/IND DE TEM REGINA LTDA	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
14	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	CONCORDIA / ADM BRASIL	2100	R\$ 6,90	R\$ 14.490,00
15	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primária saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	4800	R\$ 1,75	R\$ 8.400,00
16	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	3600	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
17	COMINHO - com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100 gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	DONA CLARA/3 CORAÇÕES	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
18	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	KG	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO	270	R\$ 2,00	R\$ 540,00
19	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - Embalagem de abre fácil em de 125g, com embalagem integral, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	900	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00
20	SARDINHA AO ÓLEO - Embalagem de 125g, com embalagem integral, carboidratos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	UND	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	675	R\$ 4,80	R\$ 3.240,00
21	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de	PCT	EXTRELA M DIAS BRANCO	4800	R\$ 4,00	R\$ 19.200,00



Folhas nº 43
Processo nº 078
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

	fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
22	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
24	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	KG	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
25	Milho Verde - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
26	ERVILHA - Em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
27	ORÉGANO - Em folhas, acondicionado em pacote de 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	PCT	KITANO/MITIYUKI KITANO	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
28	Macarrão para sopa - Massa de Letrinhas, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento indicado na embalagem: boa digestibilidade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 gramas	UND	EXTRELA/M DIAS BRANCO	150	R\$ 6,66	R\$ 999,00
29	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 A 10 ANOS - Contendo, Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico, podendo ser adicionado de DERIVADOS DE SOJA E LEITE.	LATA	MILNUTRI / DANONE LTDA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
30	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante Dietético Líquido 100 ML. Os produtos devem ser reconhecidos pela ANAD (Associação Nacional de Assistência ao Diabético) e podem ser consumidos por diabéticos. Cada 4 gotas equivalem ao açúcar de uma colher de chá de açúcar. INGREDIENTES Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sucralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	ZERO CAL / ZERO CAL	45	R\$ 7,80	R\$ 351,00
31	MILHO BRANCO MINGAU - Tipo de grãos de Milho, Tipo 1, Tipo de embalagem Pacote de 500g. Informações nutricionais: Porção de 50g (1/2 xícaras de chá) Quantidade por porção - Valor energético: 173kcal=733kJ - Carboidratos:37g - Proteínas:3,6g -	UND	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	2400	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00



Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

44

078

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

	Gorduras totais: 1g - Gorduras saturadas: 0g - Gorduras trans: 0g - Gordura monoinsaturadas 0 - Gorduras poli-insaturadas 0,7g - Colesterol 0 - Fibra alimentar: 1,1g - Sódio:0. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.					
32	MILHO DE PIPOCA - Embalado em pacote 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	MARATÁ / JAV ALIMENTOS	600	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
33	BISCOITO DE PÓVILHO - Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, sal, condimento preparado, ovo e corante natural. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 100g.	UND	MASSA FINA / MASSA FINA	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
34	COCO RALADO - Pacote 100g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	BOM COCO / SOCOCO	90	R\$ 5,00	R\$ 450,00
35	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
36	BISCOITO TIPO DOCE DO TIPO MARIA SEM LACTOSE - PCT 400G. Produto sem Proteína do Leite de Vaca. Feito especialmente para o público APLV (Alérgicos a proteína do leite de Vaca). Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
37	Fécula de tapioca - Natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.	KG	PANTANAL / FECULARIA PANTANAL	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
38	CAFÉ - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	MAMORÉ/TORREFICAÇÃO 3 GRÃO LTDA	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
39	CACAU 100% - Cacau em Pó Cacau solúvel, com 100% cacau embalagem com 500g. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	HARALD / HARALD IND E COM ALIMENTOS LTDA	3000	R\$ 18,50	R\$ 55.500,00
40	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo interesterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o	UND	QUALY / BRF S/A	120	R\$ 10,16	R\$ 1.219,20

TDB DISTRIBUIDORA

LTDA:114946730001

61

Assinado de forma digital por

TDB DISTRIBUIDORA

LTDA:11494673000161

Dados: 2025.02.19 17:00:27

-03'00'



Folhas nº 45
Processo nº 078
Rubrica nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

	consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
41	LEITE SEM LACTOSE - LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	SUPRA SOY / JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA S/A	60	R\$ 10,37	R\$ 622,20
42	FARINHA DE TRIGO - Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	KG	DONA CLARA/3 CORAÇÕES	240	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
43	PÃO FRANCES - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	MASSA FINA / MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
44	PÃO DOCE - unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	KG	MASSA FINA / MASSA FINA ALIMENTOS LTDA	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
45	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor goiaba.	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
46	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
47	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
48	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor abacaxi	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	KG	ISA POLPAS SDF TRAVASSOS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
50	CARNE MOIDA - De 1º qualidade. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FORTBOI / FORTBOI COM LTDA	2400	R\$ 13,68	R\$ 32.832,00
51	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	BOI BRASIL/ IND E COM DE CARNES BOI BRASIL LTDA	600	R\$ 31,03	R\$ 18.618,00
52	FRANGO CONGELADO - Embalagem plastica flexível resistente, com rotulo co ntendo identificacao da empresa, registro no SIF, com data de	KG	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS	3600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00



Folhas nº 46
Processo nº 078
Rubrica nº [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.					
53	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plastica flexivel resistente, com rotulo contendo identificacao da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no minimo 3 meses a partir da data de entrega, deve conter nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
54	SALSICHA Congelada - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame	KG	AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
55	Proteína de soja texturizada - A proteína texturizada de soja (PTS) é o grão de soja que, após limpo e selecionado é seguido de quebra para separar a casca da polpa. Essa polpa é transformada em farelo desengordurado de soja, que depois de moído e texturizado origina-se o flocó. Obtida a partir da produção do óleo de soja, durante esse processo tem-se como resultado um produto com maior valores nutricionais, tais como fibras, ferro, cálcio e ômega 3. Escura, contendo em porção de 50g do produto mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem plástica de 500g.	UND	CAMIL / CAMIL ALIMENTOS S/A	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
56	Ovo de granja - tamanho médio/ grande , com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marron, embalado em bandeja ou cartela apropriada de plástico ou papelão com 30 unidades.	CARTEL A	AVINE / AVINE AVICOLA DO NORDESTE LTDA	450	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
57	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, co características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA / INNATURA	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
58	TOMATE IN NATURA - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	INNATURA / INNATURA	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
59	BATATA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	INNATURA / INNATURA	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
60	ALHO IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	INNATURA / INNATURA	270	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00
61	BETERRABA IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	INNATURA / INNATURA	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
62	CHUCHU IN NATURA - intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico e livres de terras. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	INNATURA / INNATURA	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
63	Repolho IN NATURA - Íntegra, de 1ª	KG		750		R\$



Folhas nº 47
Processo nº 078
Rubrica nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.		INNATURA / INNATURA		R\$ 4,20	3.150,00
64	MELÃO IN NATURA - amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA / INNATURA	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
65	LARANJA IN NATURA - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Transportadas de forma adequada. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	INNATURA / INNATURA	900	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00
TOTAL: R\$ 497.967,90 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)						

TDB
DISTRIBUIDORA
LTDA:1149467300
0161

Assinado de forma digital
por TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.02.19
17:01:02 -03'00'



Folhas nº

18

Processo nº

028

Rubrica nº

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contado de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 497.967,90 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será mensal, em valor correspondente conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

12 Educação

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, a ser indicada por esta, e ocorrerá até no máximo de 30(trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificadode Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta



Folhas nº

49

Processo nº

078

Rubrica nº

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, conforme ordem de fornecimento, durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP nº 65.398-000, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE



Folhas nº 50
Processo nº 078
Rubrica nº Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Folhas nº 51
Processo nº 078
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na



Folhas nº 52
Processo nº 078
Rubrica nº [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável por Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA:82568120797

Assinado de forma digital
por ALTEMAR LIMA DE SOUSA:82568120797

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

Alto Alegre do Pindaré 19 de fevereiro de 2025.

TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161

Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA
LTDA:11494673000161
Dados: 2025.02.19 17:01:52 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Proprietário da CONTRATADA